SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3848

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.compras.m2atecnologia.com.br o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônico nº 2025.11.12.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL DE 1.000 M², DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE,.... Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 25/11/2025 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 08/12/2025 às 09h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 08/12/2025 às 10h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.compras.m2atecnologia.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuaba/CE, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:FC70E91B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0001, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0001, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Cultura de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 34.790,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7E1BDABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0002, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0002, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 4.818,60 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:29C1F32F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0003, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0003, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 8.031,00 (oito mil trinta e um reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:17353893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0004, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0004, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 40.155,00 (quarenta mil cento e cinquenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8736E49D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0005, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0005, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 642,48 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6C0F08AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0006, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0006, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Governo de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 4.497,36 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:91999E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0007, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0007, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 2.088,06 (dois mil oitenta e oito reais e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:FF9BA0A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0008, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0008, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 5.527,40 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D5CDED20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0009, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0009, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 21.047,95 (vinte e um mil quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:344C1770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0010, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0010, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Transporte e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Transporte de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 1.606,20 (um mil seiscentos e seis reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:839E5E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.18-0011, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2025.11.18-0011, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento e itens que compõem o kit escolar para estudantes da rede municipal de ensino, bem como fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 558.268,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Antônio Alves da Cruz. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F0DC747E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 07 (sete) de novembro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** do Excelentíssimo Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa encaminhou para leitura em Plenário o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor Gilberto Cirilo de Sousa e adota outras providências. Ato contínuo, o referido projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal, para a devida apreciação e emissão do parecer. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **INDICATIVO Nº 185/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, para que, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e demais órgãos da Administração Municipal, especialmente os setores Jurídico e de Licitação, promova ações voltadas à orientação, capacitação e organização de empresas locais, de modo a viabilizar sua participação nos processos licitatórios realizados pelo Município, incluindo produtores e agricultores familiares. **INDICATIVO Nº 186/2025**, de autoria da Exma.

Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a construção de uma ponte conhecida como "Cacimba Grande", situada na Rua Nova, bem como a instalação de iluminação pública, limpeza e execução de obras de saneamento básico nas imediações. **INDICATIVO Nº 187/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural, Damião Ferreira de Oliveira, a criação, dentro do calendário oficial de ações e eventos do Município, de uma feira mensal voltada aos pequenos e médios agricultores, destinada à comercialização de produtos locais, realização de palestras, oficinas, cursos e exposições. **INDICATIVO Nº 188/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, que seja realizado estudo técnico para criação de uma Farmácia em cada Unidade Básica de Saúde (UBS) do município, destinada à distribuição de medicamentos aos pacientes hipertensos, diabéticos e demais usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). **INDICATIVO Nº 189/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a instalação de câmeras de segurança nas entradas e saídas de todos os distritos do Município, visando o reforço da segurança pública, prevenção de crimes e monitoramento de vias de acesso. **INDICATIVO Nº 190/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, Wesly Sousa Amorim, que seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei visando à criação da Casa dos Poetas e da Academia Municipal dos Poetas, com vistas à valorização e incentivo à literatura, à poesia e às expressões culturais do município. **INDICATIVO Nº 191/2025**, de autoria do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa e subscrito por todos os Exmos. Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que indica ao Exmo. Sr. Elmano de Freitas – Governador do Estado do Ceará e ao Exmo. Sr. Roberto Sá – Secretário Estadual de Segurança Pública do Ceará, a elevação da atual Delegacia Municipal de Polícia Civil de Campos Sales para Delegacia Seccional, ou que a Delegacia Municipal, passe a funcionar em regime plantão 24 horas. **REQUERIMENTO Nº 126/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Ribeiro, solicitando informações acerca dos pagamentos da bolsa aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme dispõe a Lei Municipal nº 792, de 29 de agosto de 2025. **REQUERIMENTO Nº 127/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Ribeiro, solicitando informações detalhadas acerca dos servidores municipais que recebem recursos provenientes do FUNDEB, discriminando aqueles que percebem pelo percentual de 70% (magistério) e pelo percentual de 30% (demais profissionais da educação). **REQUERIMENTO Nº 128/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, seja deliberada a realização de Audiência Pública em caráter de urgência, com a finalidade de discutir ações e políticas públicas relacionadas à causa animal em nosso município. **REQUERIMENTO Nº 129/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, solicitando informações se existe, ou se há estudos para criação de uma Casa Abrigo ou estrutura similar destinada a acolher pacientes que realizam tratamento oncológico nas cidades de Fortaleza ou Barbalha, com prioridade também ao acompanhante do paciente. **REQUERIMENTO Nº 130/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício às universidades instaladas no município de Campos Sales, solicitando que estudem a viabilidade de ofertar cursos voltados à formação do jovem agricultor, a exemplo do curso de agronomia. **REQUERIMENTO Nº 131/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Reconhecimento, Louvor e Congratulações ao médico Dr. José Lourenço Arrais, pelos relevantes serviços prestados à saúde do município de Campos Sales, destacando sua conduta ética, dedicação profissional e compromisso humano com a população. **REQUERIMENTO Nº 132/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Reconhecimento, Louvor e Congratulações ao médico Dr. Valdir de Lima Júnior, pelos relevantes serviços prestados à população de Campos Sales, evidenciando sua competência técnica, ética e dedicação à medicina. **REQUERIMENTO Nº 133/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 458, de 12 de abril de 2012, que denomina de Travessa Chico Cândido a Travessa Leste, localizada no centro desta cidade, e que o Chefe do Poder Executivo promova a devida comunicação à CAGECE, à ENEL, Correios e ao Setor de Tributos Municipal, para atualização dos respectivos cadastros, nos termos da Lei nº 700/2022, que dispõe sobre o serviço de identificação e denominação de vias públicas no Município de Campos Sales. Em tempo, o Vereador Valmir Alencar Júnior pediu para registrar em ata a solicitação para que o Poder Legislativo Municipal encaminhe os expedientes necessários para os órgãos públicos e empresas concessionárias de serviços essenciais acerca da denominação oficial da via pública. **REQUERIMENTO Nº 134/2025**, de iniciativa de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que requerem, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Magnífico Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA, Professor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica e pedagógica para fins de implantação dos cursos de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicopedagogia no Campus Bárbara Pereira de Alencar, localizado no Município de Campos Sales – CE. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa inicialmente oportunizou o uso da palavra ao público presente. Na ocasião, se manifestou na Tribuna da Câmara Municipal a senhora Fabíola Maria, representante da Pastoral da Sobriedade, entidade ligada à Igreja Católica. Logo depois, a palavra foi facultada aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidente

1º Secretário

Demais Vereadores
(Vereadores presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:A419DE3B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSSALENSE AO SENHOR GILBERTO CIRILO DE SOUSA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, nos termos do art. 37 c/c art. 48-A, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no art. 19, I do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense ao Senhor **GILBERTO CIRILO DE SOUSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campos Sales, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2025.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:84952FD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº494/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. LUZIA CARDOSO PASSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Luzia Cardoso Passos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **JOÃO PAULO SOUZA CARDOZO**, CPF Nº 018.675.493-01.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 11 de Novembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5F711B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº495/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SÃO PEDRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. São Pedro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS**, CPF Nº 043.841.933-27.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 11 de Novembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2B205D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº496/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. LUZIA CARDOSO PASSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Luzia Cardoso Passos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS**, CPF Nº 043.841.933-27.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 11 de Novembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:19500C04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0502001/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor junto ao Município de Guaraciaba do Norte-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 003/2025, celebrado entre os municípios de Croatá e Guaraciaba do Norte.
RESOLVE:
Art.1º - Ceder ao município de Guaraciaba do Norte o servidor **GERSON CARLOS ALVES DE SOUSA,** ocupante de cargo de

provimento EFETIVO, na função de PROFESSOR, admitido em 01/03/2017, matrícula de nº 1215171, conforme os parâmetros legais**.**
Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o município de Guaraciaba do Norte.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:99866020

GABINETE
TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 1111001/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 E 1211001/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1211005/2025, de 12 de novembro de 2025.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 1111001/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 E 1211001/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - TORNA SEM EFEITO, desde a data de publicação, a portaria 1111001/2025 de 11 de novembro de 2025 que exonera servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DO AMARANTE** de cargo comissionado e a portaria 1211001/2025 de 12 de novembro de 2025 que nomeia servidor **RAIMUNDO CORNELIO DE SOUZA FILHO** para cargo comissionado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7675FD30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.14.1

Extrato do Contrato nº 2025.11.19.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.11.14.1 (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA. **Objeto** Contratação da **Banda Forrozão Tropykalia,** para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Data de Realização:** 07 de dezembro de 2025. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Marcio Belizário Silva. Granjeiro/CE, 19 de novembro de 2025.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:47FDA093

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.14.2

Extrato do Contrato nº 2025.11.19.2. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.11.14.2, (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA. **Objeto** Contratação da **Banda Forro Balancear,** para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Data de Realização:** 07 de dezembro de 2025. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Marcio Belizário Silva. Granjeiro/CE, 19 de novembro de 2025.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:7CE42ACB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 78/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;
CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ARLANDO MENDES LIRA**, motorista, ½ (meia) diária no valor de R$ R**$ 75,00 (setenta cinco reais)**, para custear as despesas de deslocamento com destino a **Fortaleza/CE**, no dia 19 de novembro de 2025, com o objetivo de conduzir o coordenador do cadastro único para participar do Seminário Estadual do Programa Bolsa Família Ceará, de volta para Groaíras.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.
PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 18 dias de novembro de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:4DF36DFF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 528/2025 – SMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, MOTORISTA, o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia **19/11/2025**, para transportar os seguinte pacientes: Maria Rodrigues Moises para Hospital Oftalmoclinica e Rebeca Vasconcelos Sousa para o Hospital Peter Pan.
Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 de novembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:4E835334

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº529/2025 – SMS, DE 19/11/2025

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. RAIMUNDO RONDINEY JERONIMO MELO, AGENTE DE ENDEMIAS, o valor de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta reais) correspondente a quatro diárias, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, nos dias **24/11/2025 a 28/11/2025**, para um Curso de Supervisão das Atividades de Controle das Arboviroses urbanas com Base nas Diretrizes Nacionais de 2025, que acontecerá na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, na Avenida Antônio Justa, nº 3161, Meireles- Fortaleza-Ceará.
Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 de novembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:F1F3BF65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.11.18.001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 2025.11.18.001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE**, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional, onde é celebrado o Dia Nacional da Consciência Negra, conforme o art. 1º da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos vinculados ao Poder Executivo no âmbito Administração Pública Municipal; e
CONSIDERANDO a garantia de que nenhum dos serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido para o atendimento à população;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Itaiçaba o expediente do dia 21 de novembro de 2025, mantendo-se a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública, como: saúde, limpeza pública, coleta de lixo, e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, além daqueles nele previsto, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 18 de novembro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:63C680D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2025.11.12.2

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.12.2. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma UBS porte I no Distrito de Horizonte, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 25 de novembro de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 09 de dezembro de 2025 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 09 de dezembro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 2018-1258** ou do e-mail: **(licitacao@jardim.ce.gov.br)**. Jardim/CE, 21 de novembro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8A8DE72B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE Nº 20251119/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 20251119/2025 para Serviços artísticos, de Atração Musical com a Cantora Gisele Sousa para apresentação durante os festejos da Emancipação Política do Município a Realizar-se no dia 21 de novembro do Corrente ano no município de Jati ce, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251119/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa, PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA, CNPJ nº 11.422.741/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RODOVIA PE 320, nº 1520, CENTRO, cidade de Flores – Pernambuco, representada por Anderson Cordeiro Ferreira, portador do CPF nº 103.899.414-41. A contratação terá seu valor global no importe de R$80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Jati – CE, 20 de Novembro de 2025.

EDSON VIDAL DOS SANTOS
Agente de Contratação
216/2012

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:A0CB004E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 0032025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº .003/2025 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do Cargo de Comissionado e/ou Confiança e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:
Considerando que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando a Lei 027/20 que trata da Reestruturação do quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no Poder Executivo Municipal, que determina ser a Portaria o instrumento legal para a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de confiança.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE MARIA BARBOZA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº.245501392 SSP-CE e CPF: 285.326.538-20, para desempenhar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do Município de Jati (CE).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará em 02 de Janeiro de 2025.

MONICA ROSANY

MONIC**PuAblique-se, Registre-se e Cumpra-se.**
ROSANY
Monica Rosany Pereira Mariano

PEREIRA

PEREIRA

Prefeita Municipal
MARIANO:0 MARIANO:0
84608154718460815471

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:A6650E38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1411.01/2025 - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1411.01/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS

Secretaria: SAÚDE

Contratado: SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA – EPP.

CNPJ: 41.068.263/0002-09.

Valor do Contrato: R$ 117.351,00 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e um reais).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.01/2025 – PE – SRP – SMS.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA, SOB A**

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 0902.10.302.1003.2.087.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: RAIMUNDO NONATO COELHO SILTON.

MADALENA- CE, 14 de Novembro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde do Município de Madalena - CE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3B4F4E6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11112501CMM - DISPENSA Nº 030/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: PROMAV ENGENHARIA LTDA**, representada por **MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA** (Sócio Administrador). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 115.900,39 (cento e quinze mil, novecentos reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): PROMAV ENGENHARIA LTDA**, representada por **MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA** (Sócio Administrador). Mombaça – CE, 11 de novembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:7820CA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2025DIVE-PE

Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça/CE, representado pelo Secretário o Sr(a). RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- Secretário de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação nos lotes I, II III e IV, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2025DIVE-PE, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.666.332/0001-59, com os lotes I, III e IV, no valor total de R$ 385.044,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quarenta e quatro reais), e a empresa: MARCELO DA SILVA BATISTA 06322738364, inscrita no CNPJ/MF: 24.186.586/0001-99, com o Lote II, valor total de R$ 233.796,40 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), Importando esta Adjudicação e Homologação no valor global de R$ 618.840,40 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), Tipo Menor Preço Por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis. Mombaça-CE, 13 de novembro de 2025.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5089A2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025SME- CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado **do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025SME- CP** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS DOUTORES DO ABC 2025 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Após a análise das propostas e documentos, a empresa selecionada foi: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA, CNPJ: 06.741.557/0001-60, VALOR GLOBAL PROPOSTO: R$ 123.396,70 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recurso, nos termos do Edital. Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, sala da Comissão de Licitação na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, nº 181, Centro, ou através do endereço eletrônico institucional da referida comissão de licitações (licitacaomombaca@gmail.com). Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, 21 de novembro de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:22B6068C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 867/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO DA FAMÍLIA MOMBACENSE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mombaça, o Programa Cartão da Família Mombacense, destinado à superação da extrema pobreza e à promoção da inclusão social e produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Parágrafo único. O programa de transferência de renda condicionada tem como finalidade promover a melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias, mediante a concessão de benefício financeiro mensal, bem como capacitação profissional e incentivo ao empreendedorismo, promovendo acompanhamento socioassistencial, educacional e profissional, contribuindo para a redução da extrema pobreza e superação da hipossuficiência econômica.

Art. 2º O programa será implementado e executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo contar com a colaboração de outros órgãos e entidades públicas e privadas.

§1º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a coordenação, execução, controle e fiscalização do Programa Cartão da Família Mombacense, assegurando a gestão eficiente das etapas de inscrição, acompanhamento, manutenção, suspensão, exclusão e reativação dos benefícios, bem como a articulação intersetorial.

§2º O programa será iniciado com a coleta de informações das famílias através da base de dados do Cadastro Único do Município de Mombaça, de modo que os candidatos que atendam aos critérios de concessão terão que responder os formulários disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para fins de seleção e

inscrição.

Art. 3º O benefício financeiro mensal será de R$ 200,00 (duzentos reais) por família, destinado à complementação da renda familiar.

§1º O número inicial será de 250 (duzentas e cinquenta) famílias beneficiárias, podendo chegar ao número máximo de 1000 famílias, de forma que esse quantitativo seja ampliado gradualmente por meio de decreto, conforme disponibilidade orçamentária e avaliação técnica.

§2º O benefício terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período após avaliação técnica e social, desde que a família mantenha os requisitos de elegibilidade previstos nesta Lei e nas demais normas regulamentares.

§3º O prazo máximo de permanência no programa é de 24 (vinte e quatro) meses. A família somente poderá retornar ao programa após o decurso de 6 (seis) meses a contar da data do desligamento, mediante parecer técnico.

Art. 4º Poderão participar do programa as famílias que atendam aos seguintes critérios de concessão:

§1º Critérios obrigatórios ou imprescindíveis.
I – Famílias em situação de extrema pobreza, seguindo a faixa de pobreza 1 do Cadastro Único, ou seja, com renda per capita mensal de até R$ 109,00 (cento e nove reais) ou famílias em situação de rua;
II – Famílias que possuam pelo menos 2 (dois) membros em sua composição familiar, desde que um seja criança ou adolescente até 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculado na rede de ensino municipal de Mombaça;
III – Famílias que estejam a pelo menos 06 (seis) meses na base de dados do Cadastro Único desta municipalidade.

§2º Critérios complementares ou prescindíveis, para fins de classificação.
I – Responsável familiar com ensino fundamental incompleto;
II – Famílias que residem em condições de moradia precária (difícil acesso geográfico,

sem serviços de água encanada ou saneamento, domicílio inapropriado, como taipa, palha, madeira aproveitada ou alvenaria em péssimo estado).

§3º Também poderão participar do programa famílias beneficiárias de outros programas de transferência de renda de outras esferas de governo, desde que respeitados os critérios previstos nesta Lei e mediante a análise técnica do profissional designado para avaliação social.

§4º Para fins de concessão do benefício, deverão ser atendidos os critérios e observadas as respectivas pontuações atribuídas, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

§5º 5% das vagas totais disponíveis serão destinadas, com prioridade, às famílias que atendam aos critérios estabelecidos pelo programa e que possuam, em sua composição, pelo menos um membro com deficiência (PCD).

Art. 5º Critérios de desempate:
I – Família em situação de rua com mais de 1 (um) membro em sua composição;
II – Número de crianças na família;
III – Mãe ou pai solo com criança/adolescente menor de 14 anos;
IV – Quantidade geral de membros na família;
V – Responsável familiar analfabeto.

Art. 6º Critérios de permanência:
I – Participar regularmente dos serviços, programas e projetos da política de Assistência Social do Município;
II – Manter atualizado o cadastro no CRAS da sua região;
III – Frequência escolar de crianças e adolescentes igual ou superior a 80%;
IV – Participação contínua nos cursos e capacitações oferecidos pelo Município.

Art. 7º Critérios de exclusão:
I – Ausência de atualização do Cadastro Único por período superior a 24 (vinte e quatro) meses;

II – Ausência de crianças e/ou adolescentes (até 14 anos) na composição familiar;
III – Não ser mais domiciliado no Município;
IV – Frequência escolar de crianças e/ou adolescentes inferior a 80%;
V – Constatação de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente;
VI – Não participação nos cursos e oficinas ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e seus parceiros;
VII – Atingido o período máximo de permanência no programa, promovendo assim a rotatividade e aumentando seu alcance;
VIII – Comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, quando do momento do cadastro.

Art. 8º As seguintes medidas podem ser adotadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social em caso de descumprimento dos critérios previstos nesta Lei:
I – Advertência: notificação escrita, entregue em mãos ao responsável familiar;
II – Bloqueio: o benefício é bloqueado por até 2 (dois) meses, mas as parcelas bloqueadas poderão ser sacadas com a parcela do mês subsequente, desde que a família beneficiária regularize sua situação;
III – Exclusão: caso a família não tenha regularizado sua situação mesmo após a adoção das medidas anteriores, a mesma perderá o seu benefício.

§1º Para fins de aplicação das medidas supramencionadas, deverá ser observado o Anexo II desta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará por decreto, no que couber, o disposto nesta Lei.

§1º Fica vedada a alteração, por decreto, dos critérios de elegibilidade, dos valores do benefício e do número máximo de famílias beneficiárias, os quais somente poderão ser modificados mediante autorização legislativa.

§2° Os atos complementares do Poder Executivo deverão ser amplamente divulgados

em meio oficial e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Mombaça, garantindo acesso público às informações.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 11 Fica revogada a Lei Ordinária Municipal n.º 968/2019.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, CE, aos dias 19 de novembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 867/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1 – Famílias em situação de pobreza 1, conforme Cadastro Único (renda per capita mensal inferior à R$ 109,00).	**02**
2 – Responsável familiar com ensino fundamental incompleto.	**02**
3 – Famílias que possuam pelo menos 01 (um) dependente na composição familiar, desde que seja criança ou adolescente de até 14 (quartoze) anos (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) ou famílias em situação de rua.	**08**
4 – Famílias que estejam no mínimo 06 (seis) meses na base de dados do Cadastro Único desta municipalidade.	**02**
5 – Famílias que residem em condições de moradia precária (difícil acesso geográfico, sem serviços de àgua encanada ou saneamento, domicílio inapropriado, como taipa, palha, madeira aproveitada, e alvenaria em péssimo estado).	**06**

OBSERVAÇÃO:
· Família em situação de rua pontua direto nos itens 3, 4 e 5.

LEI COMPLEMENTAR Nº 867/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
ANEXO II
QUADRO ENUMERADO DE SITUAÇÕES QUE GERAM ADVERTÊNCIA, BLOQUEIO E/OU EXCLUSÃO

01	A não atualização dos dados do Cadastro Único por período superior a 24 meses.
02	Famílias em que não sejam identificadas crianças e ou adolescentes (até 14 anos) na sua composição.
03	Constatado que a família não é mais domiciliada no Município, a mesma será excluída automaticamente do programa.
04	Frequência escolar da criança e/ou adolescente inferior a 80%.
05	Famílias que apresentem crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil, nos termos da legislação vigente.
06	Famílias cujos membros se recusarem a participar das oficinas e capacitações ofertadas pelo Município, sem justificativa plausível relacionada a questões de saúde ou dificuldade comprovada de acesso, serão automaticamente excluídas do programa.
07	Após o período de 12 (doze) meses da concessão do benefício a família será excluída do programa, caso seja constatada melhora em suas condições socioeconômicas. Se, contudo, a situação de vulnerabilidade social permanecer, o benefício será prorrogado por igual período, mediante avaliação da equipe técnica do programa. Após a prorrogação, não será permitida renovação, uma vez que o prazo máximo de permanência no programa é de 24 (vinte e quatro) meses. A família somente poderá retornar ao programa após o decurso de 06 (seis) meses a contar da data do desligamento, mediante parecer técnico.
08	Comprovado em qualquer período a prestação deliberada de informações falsas, a família beneficiária será excluída automaticamente do programa.

OBSERVAÇÃO:
· A advertência e o bloqueio não constituem pré-requisito para a exclusão do programa, podendo a exclusão ocorrer diretamente, conforme a gravidade da infração ou parecer técnico da equipe responsável.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, CE, aos dias 19 de novembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3EFB2AA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2111-A/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.851, de 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCDA;

CONSIDERANDO a eleição do novo colegiado realizada no dia 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

NOMEAR, os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCDA, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, até o fim o mandato do biênio 2025-2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria da Assistência Social
Titular: Débora Souza de Freitas
Suplente: Francisca Dalia de Sousa Matos Castro

Secretaria da Articulação Institucional
Titular: José George Harrison Raulino da Silva
Suplente: Beatriz Bernardino da Silva

Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Claudiana de Lima Silva
Suplente: José Lindomar de Lima

Secretaria da Saúde
Titular: Lívia Araújo Almeida Mendonça
Suplente: Charliane Nobre de Oliveira

Secretaria da Cultura e Turismo
Titular: Maria do Socorro Maceno de Freitas
Suplente: Francisco Reginaldo da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança
Titular: Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues
Suplente: Marister Pereira de Oliveira Guimarães

Associação Amigos de Jesus
Titular: Elica Rabelo Lima Nunes
Suplente: Cintia Mara Nogueira da Silva

Associação Menino Jesus
Titular: Ana Paula Cirilo da Silva Alves
Suplente: Célio Alves de Sousa

Associação Semeando com Cristo
Titular: Alanier Jorge da Silva
Suplente: Maria Lucilene Guerreiro Costa

Associação de Pais, Amigos e Colaboradores do Autismo e Outros Transtornos da Educação - APACA
Titular: Alcineida Claudino e Silva
Suplente: Cláudia Árcia Lemos Saraiva

Associação para o Progresso Infantil - APROINFA
Titular: Hahysla Sidyna Saraiva Rabelo

Suplente: Rubismar Saraiva Rabelo

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de novembro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:37531BE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 19 de Novembro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00129/25 de 19 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 4.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 4.000,00
PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 14.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 14.000,00
PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 160.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 210.000,00
PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.050 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 200.000,00

TOTAL GERAL

428.000,00

Nova Olinda, 19 de Novembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00129/25 de 19 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.
DE:
05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0231 1.002 Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Educacionais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
200.000,00
12 361 0231 2.014 Manutencao das Atividades de Outros Programas/Convenios Vinculados a Educaca
3.3.90.30.00 Material de consumo
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
128.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 428.000,00
TOTAL GERAL 428.000,00

Nova Olinda, 19 de Novembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CD5A409D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 07/2025 – ABERTURA DE NOVO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CLASSIFICADOS - CARGO ESTÁGIO II, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE NOVA OLINDA/CE.

ABRE INSCRIÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS (ESTÁGIO II), E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS e MONITORES, PARA O ANO DE 2025.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 996/2025 e a Lei Federal nº 11.788, que dispõe sobre o programa de estágio. Torna público, por meio deste edital, a necessidade de abertura de um novo processo seletivo para a formação de um banco de classificados para o cargo de **Estágio II**, com os quantitativos, as especificações, os requisitos, as normas e as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Isso se faz necessário em virtude do esgotamento das vagas do banco de classificados anteriormente formado pelo **Edital 03/2025** e **Edital 06/2025**, no referido cargo, no âmbito da Secretaria de Educação Básica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de estagiários, considerando a área **ESTÁGIO II**, referente ao curso de graduação em **EDUCAÇÃO FÍSICA,** dentro das necessidades e limites legais, para o nível de ensino superior e pós-graduação, na Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda-CE.

1.2. O estágio remunerado, de que se trata este Processo Seletivo, constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha, em consonância com a lei 11.788/2008.

1.3. A Seleção Pública, objeto deste Edital, ocorrerá em uma etapa, consistindo em **Análise Curricular**, de caráter classificatório e eliminatório.

1.4. Compete à **Comissão de Recrutamento de Estagiários – CRE**, que será nomeada através de Portaria, realizar a análise curricular.

1.5. Os candidatos aprovados na presente Seleção, estarão habilitados para celebrar Termo de Compromisso de Estágio – TCE, com o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**, de acordo com a ordem de classificação e do curso (técnico; graduação; pós-graduação), dentro do número de vagas que surgirem.

1.6. Os estagiários não terão vínculo empregatício com o Município de Nova Olinda-CE.

1.7. O estagiário cumprirá jornada semanal de 30 horas semanais, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **24 e 25 de novembro de 2025, a partir 13:30h às 16:00h**, na sede da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO BÁSICA, situada na Rua Pastor Batista, S/N, Cajueiros, Nova Olinda - CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.

2.2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.2.3. Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

2.2.4. Ter idade mínima de 16 anos para o cargo de **Estágio II;**

2.2.5. Estar regularmente matriculado no Ensino Superior ou Pós-graduação, em Instituições devidamente reconhecidas pelo MEC;

2.3. O candidato que optar por concorrer sendo pessoa com deficiência, apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador

2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens **2.2.1 e 2.2.5.**

2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição e do currículo padronizado são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

2.9.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no **ANEXO II** – Ficha de Inscrição, deste Edital;

2.9.2. Entrega do currículo padronizado, conforme modelo constante do ANEXO III – Currículo Padronizado, deste Edital, juntamente com as certificações legíveis devidamente autenticadas e/ou com a apresentação do original;

2.9.3. Apresentação de fotocópia, autenticada ou acompanhada do original de documento de identidade com foto;

2.9.4. Apresentação de declaração ou atestado que comprove ser estudante de curso médio ou superior de graduação ou de pós-graduação.

2.10. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

2.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à CRE o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, de que trata este Edital, será realizado em uma etapa. Onde serão contabilizados os pontos obtidos da **Análise Curricular** conforme parâmetros dispostos no **ANEXO III** e **ANEXO V –** deste Edital.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A Análise Curricular, de natureza classificatória e eliminatória, compreende a análise e avaliação dos documentos apresentados, que será realizada. Nesta deverão compor currículo padronizado, conforme modelo discriminado no **ANEXO III – Currículo padronizado,** deste Edital, devendo ter em anexo:

4.1.1 Declaração ou atestado de estudante matriculado em ensino superior ou em pós-graduação que atenda as exigências de acordo com o item 2.2.5 e que comprove a **formação básica** descrita no **ANEXO V**;

4.1.2 Cópia de todos os documentos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para a conferência no ato de inscrição.

4.2. A comprovação de experiência de participação em projetos ou de estágio. Deverá ser fornecida através do seguinte item:

4.2.1 Cópia, autenticada ou acompanhada do original, de certificado de conclusão de atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área pretendida, constando o início e o término da experiência/participação.

4.3. Os certificados dos cursos ou oficinas, deverão, obrigatoriamente, ser na área pretendida pelo candidato, além de conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos certificados e declarações em área de conhecimento correspondente.

4.5. Para fins de pontuação do Histórico Acadêmico deverá atender aos seguintes itens:

4.5.1. Apresentação do Histórico Acadêmico emitido no ano de 2025;

4.5.2. Indicação do coeficiente de rendimento ou declaração da instituição informando sobre o coeficiente de rendimento do aluno;

4.6. A pontuação atribuída pelo histórico acadêmico será atribuída de acordo com a seguinte tabela (*Tabela 1*):

Tabela 1 - Pontuação do Histórico Acadêmico com base no Coeficiente de Rendimento.

Coeficiente de Rendimento	Pontuação Obtida
0,0 – 4,0	00 pontos
4,1 – 5,9	01 ponto
6,0 – 7,0	02 pontos
7,1 – 8,0	04 pontos
Acima de 8,0	06 pontos

** Coeficiente de Rendimento com mais de um número decimal será arredondado para baixo.*

4.7. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
4.8. Não serão contabilizados certificados e declarações anteriores ao ano de 2019.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação do candidato no processo seletivo será a soma dos pontos obtidos na **Análise Curricular (AC)**
5.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo.
5.3. O candidato que não apresentar pontuação na análise curricular não terá classificação alguma no processo seletivo.
5.4. Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até **01 um dia útil**, a contar da publicação do **Resultado**, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria de Educação Básica, localizada na Rua Pastor Batista, S/N, Cajueiros, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no **ANEXO IV – Modelo de Recurso**, deste Edital.
6.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão de Recrutamento de Estagiários - CRE, no prazo de 24 horas, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.
6.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
6.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
6.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de 48 horas a contar do término do prazo estabelecido no item 6.2, podendo haver alterações nas datas de eventos posteriores.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Após a Homologação do Resultado deste Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, convocará os candidatos classificados em conformidade com **item 5** e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de classificação, para entrega da documentação necessária e a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ou Monitoria.
7.2 O estágio remunerado será celebrado mediante Termo de Compromisso de Estágio / Monitoria em que constarão as condições de estágio ou de monitoria, data de início e final do vínculo, valor da bolsa e demais alterações.
7.3 Será assegurado ao Estagiário ou ao Monitor o recebimento de Bolsa, valor este definido no cargo em que concorre.

8. DA JORNADA DE ESTÁGIO CARGA HORÁRIA

8.1. O estagiário, cumprirá jornada semanal, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com as atividades da Secretaria Municipal de Educação Básica e terá duração de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período. A carga horária a ser cumprida pelo Estagiário é de 30 (trinta) horas semanais;

9. DAS BOLSAS OFERTADAS

9.1. O valor da bolsa ofertada, a título de Estágio remunerado, está fixado conforme estabelecido na Lei 996/2025, a qual fundamenta o programa municipal de estágio.
9.2. O valor da Bolsa ofertada, é apresentada no **QUADRO I, ANEXO I.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações prestadas pelos candidatos, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato **será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado**, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
10.2. A relação dos candidatos classificados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Educação, no Diário Oficial do Município (DOM) e no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE - **novaolinda.ce.gov.br**.
10.3. Será reservado um percentual de 10% (dez por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
10.4. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
10.4.1 fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
10.4.2 deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
10.4.3 descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
10.4.4 desrespeitar membro da Comissão de Recrutamento de Estagiários;
10.4.5 faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
10.4.6 não obtiver nota mínima estabelecida nos itens 5.3 e 5.4 deste Edital;
10.4.7 perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.
10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Recrutamento de Estagiários e pela Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda - CE.
Nova Olinda – CE, 21 de novembro de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA
Secretária de Educação

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 07/2025
ANEXO I

QUADRO I - Quadro das áreas de atuação e requisitos

ÁREA	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	BOLSA
ESTÁGIO II	Estudante de curso superior e de curso de pós-graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA.	CADASTRO DE RESERVA	30h	Manhã e tarde	R$ 800,00

QUADRO II – Descrição das atribuições da área

ÁREA	ATRIBUIÇÕES
Estágio II	A atuação na colaboração da harmonização e desenvolvimento das funções inerentes em cada setor da Secretaria de Educação Básica, conforme orientação do Supervisor de Estágio; Atividades relacionadas a área pretendida (Ciências da Saúde).

QUADRO III – Bolsa

ÁREA	BOLSA	CARGA HORÁRIA:
Estágio II	R$ 800,00	30h/s

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 07/2025 - ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3 X 4

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ (controle interno)
ÁREA PRETENDIDA:_____
NOME: _____
DATA NASCIMENTO: _____ /_____ /_____
CIDADE:_____ UF: _____
ENDEREÇO:_____BAIRRO:_____
CURSO:_____
TELEFONES P/ CONTATO:
1. ( ) _____ - _____ 2. ( ) _____ - _____

EMAIL: _____
PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:_____
NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2025.
_____
Assinatura Do Candidato

.....

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 07/2025.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2025.
_____
(Assinatura Legível Do Responsável Pela Inscrição)

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 07/2025
ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO.
Eu, _____, candidato (a) à seleção de estágio na área_____, afim de realizar contrato de estágio remunerado não obrigatório por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os certificados, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas ou apresentadas acompanhados do original que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de Recrutamento de Estagiários – CRE, com vistas à atribuição de pontuação segundo critérios padronizados de acordo com **ANEXO V**.

FORMAÇÃO BÁSICA	**PONTUAÇÃO OBTIDA** (Comissão)
Marcar uma opção:	
Estudante em Curso Superior ( )	
Estudante em Curso de Pós-graduação ( )	
Preencher com o Coeficiente de Rendimento:	**PONTUAÇÃO OBTIDA** (Comissão)
Histórico Acadêmico – Coeficiente de Rendimento	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA	**PONTUAÇÃO OBTIDA** (Comissão)
Cursos ou oficinas na área de educação, com a carga horária:	
Nome:_____ Carga Horária:	
Nome:_____ Carga Horária:	
Nome:_____ Carga Horária:	
Nome:_____ Carga Horária:	
Nome:_____ Carga Horária:	
Nome:_____ Carga Horária:	
Experiência na área de Educação (Atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área de educação):	**PONTUAÇÃO OBTIDA** (Comissão)
Instituição:_____ Período:	
Instituição:_____ Período:	
Instituição:_____ Período:	
Instituição:_____ Período:	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:	

Nota¹: Caso necessite poderá utilizar outra cópia do currículo padronizado.
Nota²: Assine em cada folha utilizada.
Nota³: Não utilize folhas em branco.
Nova Olinda - CE, _____ de _____ de 2025.
_____
Assinatura do Candidato(a)

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 07/2025
ANEXO IV

RECURSO
SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 07/2025.

Nome: _____
Área Pretendida: _____Data: ____/_____/____
CPF: _____
Telefones para contato: _____

Fundamentação do recurso:

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2025.
_____
Assinatura do (a) Candidato (a)
Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção de Estágio Nº 07/2025 – Secretaria de Educação Básica.
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item 6 do Edital 07/2025.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 07/2025
ANEXO V
QUADRO IV – pontuação do currículo: ESTÁGIO II.

ESTÁGIO II.			
FORMAÇÃO BÁSICA **Pontos não cumulativos* ***Pontuação atribuída de acordo com Item 4.6 - Tabela 1 deste Edital*			
Descrição	**Pontuação**	**Quantidade máxima**	**Pontuação máxima**
Graduado em curso de Pós-graduação.	14	1	14*
Graduando em qualquer curso Superior	12	1	12*
Histórico Acadêmico**	0 - 6	1	6**
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA			
DESCRIÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Cursos correlacionados a área pretendida (Acima de 40h)	10	2	20
Cursos correlacionados a área pretendida (Acima de 20h e até 40h)	08	2	16
Cursos ou oficinas correlacionados a área pretendida (A partir de 8h e até 20h)	04	2	08
Experiência mínima de 6 meses na área pretendida (Atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio)	09 pontos a cada 6 meses	4	36
TOTAL DE PONTOS			100

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 07/2025 –
ANEXO VI
Cronograma do processo de seleção pública simplificada.

ATIVIDADE	**DATA**
Período de Inscrições	24 e 25 de novembro de 2025, das 13:30h às 16:00h
Análise Curricular	26 de novembro de 2025.
Resultado Preliminar da Análise Curricular	27 de novembro de 2025.
Prazo para Interposição de Recurso do Resultado da Análise Curricular	28 de novembro de 2025.
Resultado Final	01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:5514F83E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora, Edital nº 07/2025 – ABERTURA DE NOVO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CLASSIFICADOS - CARGO ESTÁGIO II, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE NOVA OLINDA/CE, no município de Nova Olinda/CE.

EU, MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO

DO CEARÁ, E DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados a seguir, para compor a **Comissão Organizadora do Edital nº 07/2025, da SEB/NO, no município de Nova Olinda/CE,** com a finalidade de promover, de supervisionar, de acompanhar a realização do referido processo na Secretaria de Educação Básica - SEB, deste município.

- FRANCISCO HERBERT A. CORDEIRO – MAT. 5047;
- FRANCISCO ERISVELTO DUTRA DE ALMEIDA – MAT. 5204
- JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA – MAT. 5330.

Art. 2º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do Edital 07/2025, da SEB/NO. Cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e será extinta, após a homologação do Processo Seletivo Público.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 21 de novembro de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:297672AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 068/2025. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 14/2025-EPQ. Com previsão para abertura do processo dia 09/12/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 21 de novembro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F0CF6068

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0517/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 21/11/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Novembro de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:1FDBC24E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0518/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 21/11/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Novembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:60EF9641

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0519/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 21/11/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Novembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B6BA9793

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0520/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 21/11/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Novembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:5E063176

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0521/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 21/11/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Novembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:F74E24F0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0522/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 21/11/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Novembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:0A86BC30

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0523/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 21/11/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Novembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:3E88CBCA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0524/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 21/11/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Novembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:ADD58FEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240724.006 – SEMUS, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.10.07.2024-SEMUS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.10.07.2024-SEMUS – Retificação do Extrato do terceiro termo aditivo que Circulou no dia 29 de julho de 2025. A RETIFICAÇÃO será feita na vigência. ONDE SE LÊ: 24 DE JULHO DE 2025 ATÉ 24 DE JULHO DE 2025. **LEIA-SE:** 24 DE JULHO DE 2025 ATÉ 24 DE JULHO DE 2026. **THIAGO KLEYTON LIMA DOS SANTOS** – Agente de Contratação. Russas/CE, 21 de novembro de 2025.

Publicado por:
Thiago Kleyton Lima Dos Santos
Código Identificador:7C118D63

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20251119.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250402/0001-04 - CONTRATO Nº 20251119.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.25.06.2025-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: IMEPH INST META DE EDUC PESQ E FOR DE REC HUM LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS, PARA ATENDER AO "PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA" ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 950.808,00 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.361.1201.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS- ELEMENTO DE DESPESA- 3.3.90.30.00 Material de Consumo – SUB ELEMENTO DE DESPESA -3.3.90.30.51 Material didático; FONTES DE RECURSO 1540000000- Transferências do FUNDEB 30%; 1542000000- Transferências do FUNDEB 30%- Complementação da União – VAAT. - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Thiago Kleyton Lima Dos Santos
Código Identificador:C7F5B5C7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 049/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Prévia e de Instalação (LPI) para obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 21 de novembro de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:6721C61E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 050/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Prévia e de Instalação (LPI) para obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Planalto da Catumbela, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 21 de novembro de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:3DC3EFB7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: BWS CONSTRUÇOES LTDA
CPF/CNPJ: 00.079.526/0001-09

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a alteração de Regularização de Licença Ambiental Única nº 012/2024, com mudança de titularidade, para a execução da obra de construção de uma escola de ensino médio no bairro Nossa Senhora de Fátima, zona urbana do município de Russas, estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 21 de novembro de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:953F3EB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PQ028/2025

As diversas secretarias do Município de Saboeiro-CE, através do(a) Agente de Contratação, torna público o início de recebimentos de documentação para o **Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº PQ028/2025** no endereço eletrônico https://silgov.com.br. O procedimento retro mencionado tem como objetivo selecionar previamente fornecedores aptos a participar de futuras licitações relacionadas com o objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, VISANDO O GERENCIAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO, conforme condições e critérios em edital e condições próprias. O edital e seus anexos podem ser obtidos no PNCP, Portal de Licitações do TCE, no Site do Município e na plataforma Silgov. Ykaro Gonçalves Dias – Agente de Contratação. Saboeiro-CE 21 de novembro de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B3F5AB45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111001/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares e **11 de dezembro à 30 de dezembro e abono pecuniário 01 de dezembro a 10 dezembro,** a **MARIA DA CONCEICAO GONCALVES,** portadora do CPF nº ***.777. ***49, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matrícula n° 443, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CCCF9FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111002/2025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora **ANDREA PEREIRA LEITE**, portadora do CPF nº 057. ***.183-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6A514E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111003/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de dezembro à 30 de dezembro de 2025,** a servidor **ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR,** portador do CPF nº ***.907. ***-41, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA,** matricula n°1965, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4261658F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111004/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de dezembro à 30 de dezembro de 2025,** a servidora **CRISLEY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES MACEDO,** portadora do CPF nº ***.831. ***-90, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **FONOAUDIOLOGA,** matricula n°2035, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1F5AC7D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111005/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares e **22 de dezembro à 10 de janeiro e abono pecuniário 11 de janeiro a 20 janeiro de 2026,** a **DARLAN CIDADE AQUINO,** portador do CPF nº ***.443. ***20, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA,** matrícula n° 13, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5B597017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111006/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **08 de dezembro à 06 de janeiro de 2026,** a servidora **ELISANGELA MARIANO ALENCAR,** portadora do CPF nº ***.999. ***-00, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matricula n°665, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:39F00E2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111007/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **04 de dezembro à 03 de janeiro de 2026,** a servidora **FRANCIELE LIMA FERNANDES,** portadora do CPF nº ***.649. ***-43, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matricula n°2540, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:51D641C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111008/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares e **11 de dezembro à 30 de dezembro e abono pecuniário 01 de dezembro a 10 dezembro,** a **GERSON BRAULIO DE SOUZA NETO,** portador do CPF nº ***.348. ***14, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,**

ocupante do Cargo de **MOTORISTA,** matrícula n° 2532, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0FE572B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111009/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares e **11 de dezembro à 30 de dezembro e abono pecuniário 01 de dezembro a 10 dezembro,** a **JOSE HIPOLITO FEITOSA,** portador do CPF nº ***.362. ***96, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA,** matrícula n° 242, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FF909FDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111010/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de dezembro à 30 de dezembro de 2025,** a servidor **MARCELO DE SOUZA,** portador do CPF nº ***.735. ***-19, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** matricula n°485, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5A20B5DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111011/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de dezembro à 30 de dezembro de 2025,** a servidor **MARIA EUNICE QUEIROZ,** portadora do CPF nº ***.504. ***-04, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** matricula n°651, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:128B8793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111012/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de dezembro à 30 de dezembro de 2025,** a servidor **MARISANGELA DA COSTA SILVA,** portadora do CPF nº ***.338. ***-97, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO,** matricula n°3731, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FFAAC61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111013/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de dezembro à 02 de janeiro de 2026,** a servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES MARQUES,** portadora do CPF nº ***.044. ***-49, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** matricula n°431, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F81447B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111014/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de dezembro à 30 de dezembro de 2025,** a servidora **VICENCIA WILMAR MARCULINO,** portadora do CPF nº ***.146. ***-49, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **UXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** matricula n°539, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:EEB335A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2111015/2025 DO 21 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ANTONIO FERNANDES FREITAS,** portador do CPF nº 765. ***.753-**, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08** parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 de novembro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B9AEFB8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.11.18.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica https://licitamaisbrasil.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2025.11.18.1,cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na requalificação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Umari/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de25/11/2025 às 9h00min. Abertura das propostas:09/12/2025 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços:09/12/2025 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://licitamaisbrasil.com.br, https://www.pncp.gov.br e https://www.umari.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail umari20252028@gmail.com. Umari/CE, 18 de novembro de 2025.

CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:24E8AF51